



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº119/2024 - Data: de 01
de julho de 2024.

Resolução 016/2024
De 28 de junho de 2024

Súmula: Concede diária a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no curso: **CAPACITAÇÃO EM ADOBE PHOTOSHOP**.

Localização: Curitiba – PR
No período de: **01/07/2024** a **04/07/2024**
Conforme solicitação: **13/2024**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
MARCIA BOROSKI	***.936.249-**	JORNALISTA	4	R\$ 126,48	R\$ 505,92
MARCOS DE PAULA E SILVA	***.009.769-**	OPERADOR TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	4	R\$ 126,48	R\$ 505,92

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2024.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:0046052291
4

Assinado de forma digital por
ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2024.07.01 16:20:09
-03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS

Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 28/06/2024 16:53:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS

1º Secretário